



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 18/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Elisangela Aparecida Zaniboni, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 18/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Elisangela Aparecida Zaniboni, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar manutenções preventivas nos bebedouros e purificador de água localizados nos prédios Sede e Anexo da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 48, de 18 de novembro de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de abril de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 29 de abril de 2022.